ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS DO
SAPUCAÍ RIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF N. 19.131.224/0001-60

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015

1. DATA E LOCAL: Aos 09 de novembro de 2015, às 14:00 horas, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 500, bloco 13, grupo 205, Condomínio Downtown, Barra da Tijuca.

2. PRESENÇA: Presentes a totalidade dos quotistas do Sapucaí Rio – Fundo de Investimento Imobiliário – FII ("Fundo") e a Oliveira Trust DTVM S.A. ("Administrador"), conforme assinaturas nesta ata.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada mediante o comparecimento da totalidade dos quotistas, nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 29 do Regulamento do Fundo e do parágrafo 1º do art. 16 da Instrução CVM 391/03, conforme alterada.

4. MESA: Presidente: Marcos Lima de Freitas Filho; **Secretário:** Raphael Magalhães Morgado

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) os termos da Carta ("Anexo I"), referente ao pagamento previsto na Seção 4.3.2, item ii (*"Adjustment Payment Holdback Amount"*), do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (*Share Sale and Purchase Agreement*), firmado com a Prosperitas III – Fundo de Investimento em Participação, em 9 de dezembro de 2014 ("SPA"); (ii) deliberar pelo pagamento do *Adjustment Payment Holdback Amount*; (iii) ratificar a instrução de voto, passada ao Administrador, para a Assembleia Geral Extraordinária da REC SAPUCAÍ S.A. ("Companhia"), realizada no dia 28 de agosto de 2015, às 12h horas, em sua sede social, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 7º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGE"); (iv) ratificar subscrição pelo Fundo das ações ordinárias emitidas pela Companhia na AGE; (v) ratificar a aprovação do pagamento do *Remainder Amount*, conforme previsto na Seção 4.3.2, item ii do SPA.

6. DELIBERAÇÕES: Os Quotistas sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram:

(I) Aprovar os termos da Carta, conforme minuta anexa a presente, referente ao pagamento do *Adjustment Payment Holdback Amount*, nos termos da Seção 4.3.2, item ii do SPA;

(II) Aprovar o pagamento pelo Fundo do *Adjustment Payment Holdback Amount* ao Prosperitas III – Fundo de Investimento em Participação, no montante de R$11.782.676,27 (onze milhões, setencentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), nos termos do SPA, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, em 12 de novembro de 2015;

(III) Ratificar a instrução de voto, passada ao Administrador, na AGE da Companhia, para votar favoravelmente aos itens da Ordem do Dia, quais sejam: a) o aumento do capital social da Companhia; b) a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; c) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; d) a renúncia dos então Diretores da Companhia; e) a eleição de novos Diretores da Companhia; f) a autorização dos acionistas da Companhia para a assinatura de Carta de Indenização (*Hold Harmless Letter*) aos novos Diretores da Companhia.

6

(IV) Ratificar a subscrição pelo Fundo das 499.306.159 ações ordinárias, emitidas pela Companhia na AGE, pelo valor de R$469.347.789,46 (quatro centos e sessenta e nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

(V) Ratificar a aprovação do pagamento do *Remainder Amount* ao Prosperitas III – Fundo de Investimento em Participação, conforme previsto na Seção 4.3.2, item ii do SPA, em 31 de agosto de 2015, no montante de R$50.499.212,30 (cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais e trinta centavos).

Os Quotistas autorizam o Administrador a adotar todas as medidas necessárias para a concretização das deliberações acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2015.

Marcos Lima de Freitas Filho
Presidente

Raphael Magalhães Morgado
Secretário